



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*

Plano de Dados Abertos

2026

Secretaria de Estado da Segurança Pública e

Defesa Social

Vitória/ES, 02 de junho de 2026



Sumário

1. Introdução	4
1.1 Contextualização do Plano de Dados Abertos da SESP	4
1.2 Objetivos do Plano de Dados Abertos	4
1.3 Base normativa	5
1.4 Abrangência institucional	5
2. Governança e Responsabilidades	6
2.1 Estrutura de governança do Plano de Dados Abertos	6
2.2 Responsáveis pela execução e manutenção do PDA	7
2.3 Monitoramento e atualização do Plano	8
3. Inventário e Cronograma de Abertura das Bases de Dados	9
3.1 Metodologia de levantamento das bases de dados	9
3.2 Inventário das bases de dados	9
3.3 Cronograma de disponibilização e atualização	12
4. Diretrizes Gerais e Disposições Finais	15
4.1 Transparência, publicação e proteção dos dados	15
4.2 Revisão, atualização e publicidade do Plano	15
4.3 Participação Social e Solicitação de Bases de Dados	16



EQUIPE DE GOVERNANÇA DE DADOS ABERTOS DA SESP

AUTORIDADE INSTITUCIONAL

Leonardo Geraldo Baeta Damasceno
Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Reinaldo Brezinski Nunes
Subsecretário de Gestão Estratégica

EQUIPE TÉCNICA DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Leonir Evaristo Vulpi Junior
Gerente de Projetos Especiais

Rodolpho Zanotti Rocon
Assessor da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação

Augusto Graziotti de Carvalho
Coordenador de Projetos da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação

Carlos Augusto Gabriel de Souza
Gerente do Observatório da Segurança Pública

Afonso Amorim Pereira
Coordenador da Unidade Executora de Controle Interno

Lana Lages
Gerente da Ouvidoria Geral de Segurança Pública e Defesa Social

Rodolpho Rocha Induzzi
Assessor da Ouvidoria Geral de Segurança Pública e Defesa Social



1. Introdução

1.1 Contextualização do Plano de Dados Abertos da SESP

O Plano de Dados Abertos (PDA) constitui o instrumento de planejamento, governança e execução da Política de Dados Abertos no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP), instituída pelo Decreto Estadual nº 5.139-R, de 13 de maio de 2022.

A Política de Dados Abertos estabelece diretrizes para a disponibilização, o compartilhamento e a reutilização de bases de dados públicos, com observância aos princípios da transparência, publicidade, eficiência, controle social, segurança da informação e proteção de dados pessoais.

No âmbito da SESP, a execução dessa política é operacionalizada por meio do Plano de Dados Abertos, que organiza de forma estruturada as ações de abertura, manutenção, atualização e disponibilização das bases de dados sob responsabilidade da Secretaria, incluindo cronogramas, responsabilidades e padrões de publicação.

A governança do PDA na SESP está estruturada pela Portaria nº 95-S, de 01 de junho de 2026, que designa os servidores responsáveis pelas atividades de coordenação, publicação, orientação, monitoramento e suporte técnico das ações relacionadas aos dados abertos.

Adicionalmente, o Plano de Dados Abertos da SESP teve sua primeira versão aprovada em 31 de outubro de 2022 e, após revisões periódicas, encontra-se atualizado pela Portaria nº 22-R, de 01 de junho de 2026, que revogou a versão anterior e consolidou a versão vigente do Plano de Dados Abertos, assegurando sua continuidade e alinhamento às diretrizes de governança de dados do Estado.

1.2 Objetivos do Plano de Dados Abertos

O Plano de Dados Abertos da SESP tem como objetivos:

- a) promover a transparência ativa por meio da disponibilização de dados públicos em formato aberto e acessível;
- b) ampliar o acesso da sociedade às informações produzidas no âmbito da segurança pública estadual;
- c) fortalecer o controle social e a participação cidadã;



- d) fomentar o uso de dados públicos para pesquisa, inovação e desenvolvimento de soluções tecnológicas;
- e) aprimorar a eficiência, padronização e qualidade da gestão da informação institucional;
- f) garantir a publicação, atualização e manutenção contínua das bases de dados sob responsabilidade da Secretaria;
- g) assegurar conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e com o Decreto Estadual nº 5.139-R/2022.

1.3 Base normativa

O presente Plano de Dados Abertos fundamenta-se nos seguintes normativos:

- a) Decreto Estadual nº 5.139-R, de 13 de maio de 2022, que institui a Política de Dados Abertos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;
- b) Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI);
- c) Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);
- d) Portaria nº 95-S, de 01 de junho de 2026, que designa os responsáveis pela governança e execução da Política de Dados Abertos na SESP;
- e) Portaria nº 22-R, de 01 de junho de 2026, que atualiza e substitui a versão anterior do Plano de Dados Abertos;
- f) princípios constitucionais da publicidade, eficiência e transparência da Administração Pública.

1.4 Abrangência institucional

O Plano de Dados Abertos aplica-se a todas as unidades administrativas, técnicas e operacionais vinculadas à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP), abrangendo as bases de dados, sistemas informatizados, indicadores e informações produzidas, custodiadas ou geridas pela Secretaria.

Sua execução envolve a atuação integrada das unidades finalísticas, áreas de tecnologia da informação, governança de dados, controle interno e ouvidoria, sob coordenação dos servidores designados pela Portaria nº 95-S/2026, conforme competências estabelecidas. O PDA possui natureza institucional permanente, sendo executado de forma contínua, com revisões periódicas e alinhamento às diretrizes estratégicas de transparência e governança de dados do Estado.



2. Governança e Responsabilidades

2.1 Estrutura de governança do Plano de Dados Abertos

A governança do Plano de Dados Abertos (PDA) da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP) é estruturada com base nas diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 5.139-R, de 13 de maio de 2022, e nas Portarias institucionais que designam os responsáveis pela execução da Política de Dados Abertos no âmbito da Secretaria.

A estrutura de governança tem como finalidade assegurar a coordenação, execução, manutenção, atualização e monitoramento contínuo das ações relacionadas à abertura de dados públicos, promovendo integração entre as unidades administrativas, técnicas e operacionais da SESP.

A execução do PDA ocorre de forma descentralizada, envolvendo as unidades responsáveis pela produção, gestão, tratamento, publicação e controle das informações institucionais, sob coordenação dos servidores formalmente designados para atuação na Política de Dados Abertos.



2.2 Responsáveis pela execução e manutenção do PDA

Nos termos da Portaria nº 95-S, de 01 de junho de 2026, ficam designados os seguintes responsáveis pelas atividades relacionadas ao Plano de Dados Abertos da SESP:

	Servidor Designado	Responsabilidade	Setor, telefone e e-mail	Inciso / Fundamentação
01	Reinaldo Brezinski Nunes	Coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos	Subsecretaria de Gestão Estratégica. Telefone: 027-3636-1501 / 027-3636-1502 gabinete@sesp.es.gov.br	Art. 6º, inciso I Decreto nº 5.139-R/2022
02	Leonir Evaristo Vulpi Junior		Gerência de Projetos Especiais Telefone: 027-3636-1515 gpe@sesp.es.gov.br	
03	Rodolpho Zanotti Rocon	Publicação, atualização periódica, evolução e manutenção das bases de dados no Portal de Dados Abertos	Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação Telefone: 027-3636-1594. rodolpho.rocon@sesp.es.gov.br	Art. 6º, inciso II Decreto nº 5.139-R/2022
04	Augusto Graziotti de Carvalho		Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação Telefone: 027-3636-1594. augusto.carvalho@sesp.es.gov.br	
05	Carlos Augusto Gabriel de Souza		Gerência do Observatório de Segurança Pública. Telefone: 027-3636-9934. carlos.augusto@sesp.es.gov.br	
06	Afonso Amorim Pereira	Orientação das unidades e garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos	Unidade Executora de Controle Interno. Telefone: 027 3636-1547 ueci@sesp.es.gov.br	Art. 6º, inciso III Decreto nº 5.139-R/2022
07	Lana Lages	Prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos	Ouvidoria Geral da Segurança Pública e Defesa Social Telefone: 027- 3636-1543 ouvidoria@sesp.es.gov.br	Art. 6º, inciso IV Decreto nº 5.139-R/2022
08	Rodolpho Rocha Induzzi			



2.3 Monitoramento e atualização do Plano

O Plano de Dados Abertos será monitorado continuamente pelas unidades responsáveis por sua governança, com o objetivo de acompanhar a execução do cronograma de publicação, a atualização periódica das bases de dados e a conformidade das ações com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.139-R/2022.

O PDA poderá ser atualizado sempre que necessário, especialmente em razão de:

- inclusão ou exclusão de bases de dados;
- alteração de responsáveis;
- adequações normativas;
- atualização de cronogramas;
- aperfeiçoamento dos processos de governança e publicação dos dados.

As atualizações do Plano de Dados Abertos deverão ser formalizadas por ato administrativo próprio e disponibilizadas no sítio eletrônico institucional da SESP.



3. Inventário e Cronograma de Abertura das Bases de Dados

3.1 Metodologia de levantamento das bases de dados

O levantamento das bases de dados contempladas neste Plano de Dados Abertos (PDA) foi realizado em conjunto com as unidades administrativas e áreas finalísticas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP), considerando as informações produzidas, geridas ou custodiadas pela Secretaria.

A identificação das bases observou critérios de relevância institucional, interesse público, potencial de reutilização das informações, disponibilidade técnica para publicação e conformidade com as normas relacionadas à transparência pública, segurança da informação, proteção de dados pessoais e sigilo legal.

O processo de levantamento também considerou os sistemas corporativos utilizados pela Secretaria, os fluxos de produção das informações e a viabilidade de atualização periódica das bases de dados disponibilizadas.

3.2 Inventário das bases de dados

O inventário das bases de dados contém a relação das informações públicas passíveis de disponibilização em formato aberto, incluindo descrição do conteúdo, periodicidade de atualização, formato de disponibilização, unidade responsável e identificação da origem dos dados.

As bases de dados identificadas neste PDA estão relacionadas ao monitoramento e análise de indicadores de segurança pública, estatísticas criminais e demais informações institucionais de interesse coletivo ou geral, observadas as restrições legais aplicáveis.

O inventário deverá permanecer atualizado e poderá ser ampliado conforme a evolução das necessidades institucionais, disponibilidade técnica e interesse público relacionado às informações produzidas pela SESP.

As bases de dados integrantes deste Plano serão revisadas periodicamente pelas unidades responsáveis, com o objetivo de verificar necessidade de atualização das informações, inclusão de novas bases de dados, adequação dos formatos de disponibilização, manutenção da qualidade e integridade das informações e conformidade com as normas de transparência e proteção de dados.

A revisão periódica das bases visa assegurar a continuidade da Política de Dados Abertos e o aprimoramento permanente da transparência ativa no âmbito da SESP.



Inventário de Dados

Número da base	Título da Base	Descrição de conteúdo	Periodicidade de atualização	Formato da base	A base está disponível em dados.es.gov.br?	Fonte dos Dados	Unidade responsável	Possui conteúdo sigiloso?
1	Roubo em Transporte Coletivo	Quantidade de ocorrências de Roubo em Transporte Coletivo	Semestral	xlsx	Sim	Sistema DEON	Geosp - SESP	Não
2	Roubo em Residência / Condomínio	Quantidade de ocorrências de Roubo em Residência / Condomínio	Semestral	xlsx	Sim	Sistema DEON	Geosp - SESP	Não
3	Roubo em Estabelecimento Comercial	Quantidade de ocorrências de Roubo em Estabelecimento Comercial	Semestral	xlsx	Sim	Sistema DEON	Geosp - SESP	Não
4	Roubo a Pessoa	Quantidade de ocorrências de Roubo à Pessoa em via Pública	Semestral	xlsx	Sim	Sistema DEON	Geosp - SESP	Não
5	Furto em Transporte Coletivo	Quantidade de ocorrências de Furto em Transporte Coletivo	Semestral	xlsx	Sim	Sistema DEON	Geosp - SESP	Não
6	Furto em Residência / Condomínio	Quantidade de ocorrências de Furto em Residência / Condomínio	Semestral	xlsx	Sim	Sistema DEON	Geosp - SESP	Não
7	Furto em Estabelecimento Comercial	Quantidade de ocorrências de Furto em Estabelecimento Comercial	Semestral	xlsx	Sim	Sistema DEON	Geosp - SESP	Não
8	Furto a Pessoa	Quantidade de ocorrências de Furto a Pessoa em via Pública	Semestral	xlsx	Sim	Sistema DEON	Geosp - SESP	Não



9	Estelionato/Fraude	Quantidade de ocorrências de Estelionato/Fraude	Semestral	xlsx	Sim	Sistema DEON	Geosp - SESP	Não
10	Crimes Informáticos	Quantidade de ocorrências de Crimes Informáticos	Semestral	xlsx	Sim	Sistema DEON	Geosp - SESP	Não
11	Homicídios Dolosos	Quantidade de ocorrências de Homicídios Dolosos	Semestral	xlsx	Sim	Dados GEOSP/SESP	Geosp - SESP	Não
12	Roubo de Veículos	Quantidade de veículos roubados	Semestral	xlsx	Sim	Dados GEOSP/SESP	Geosp - SESP	Não
13	Furto de Veículos	Quantidade de Veículos Furtados	Semestral	xlsx	Sim	Dados GEOSP/SESP	Geosp - SESP	Não
14	Roubo de Bicicletas	Quantidade de Bicicletas Roubadas	Semestral	xlsx	Sim	Dados GEOSP/SESP	Geosp - SESP	Não
15	Furto de Bicicletas	Quantidade de Bicicletas Furtadas	Semestral	xlsx	Sim	Dados GEOSP/SESP	Geosp - SESP	Não
16	Roubo de Aparelho Celular	Quantidade de Aparelhos Celulares Roubados	Semestral	xlsx	Sim	Dados GEOSP/SESP	Geosp - SESP	Não
17	Furto de Aparelho Celular	Quantidade de Aparelhos Celulares Furtados	Semestral	xlsx	Sim	Dados GEOSP/SESP	Geosp - SESP	Não
18	Violência Doméstica	Quantidade de ocorrências nos Termos da Lei Maria da Penha	Semestral	xlsx	Sim	Dados GEOSP/SESP	Geosp - SESP	Não



3.3 Cronograma de disponibilização e atualização

O cronograma de disponibilização das bases de dados estabelece as previsões de publicação e atualização periódica das informações constantes neste Plano de Dados Abertos.

As bases de dados deverão ser disponibilizadas no Portal de Dados Abertos do Estado do Espírito Santo, observando os prazos, periodicidades e formatos definidos pelas unidades responsáveis.

As atualizações ocorrerão conforme a periodicidade estabelecida para cada base de dados, podendo haver revisão dos cronogramas em razão de adequações técnicas, operacionais ou normativas. Estas também poderão ser atualizadas em prazo menor que o indicado, visto a possibilidade de disponibilidade de alguns dados previamente.



Cronograma de divulgação das Bases de Dados prioritizadas

Número e Título da base	Data da publicação (semestre/ano)	Unidade responsável	Contato do setor ou responsável
1- Roubo em Transporte Coletivo	julho de 2026 e janeiro/2027 (Semestralmente)	Geosp - SESP	(027) 3636-9934 / (027) 3636-9914
2- Roubo em Residência/Condomínio	julho de 2026 e janeiro/2027 (Semestralmente)	Geosp - SESP	(027) 3636-9934 / (027) 3636-9914
3- Roubo em Estabelecimento Comercial	julho de 2026 e janeiro/2027 (Semestralmente)	Geosp - SESP	(027) 3636-9934 / (027) 3636-9914
4- Roubo a Pessoa	julho de 2026 e janeiro/2027 (Semestralmente)	Geosp - SESP	(027) 3636-9934 / (027) 3636-9914
5- Furto em Transporte Coletivo	julho de 2026 e janeiro/2027 (Semestralmente)	Geosp - SESP	(027) 3636-9934 / (027) 3636-9914
6- Furto em Residência/Condomínio	julho de 2026 e janeiro/2027 (Semestralmente)	Geosp - SESP	(027) 3636-9934 / (027) 3636-9914
7- Furto em Estabelecimento Comercial	julho de 2026 e janeiro/2027 (Semestralmente)	Geosp - SESP	(027) 3636-9934 / (027) 3636-9914
8- Furto a Pessoa	julho de 2026 e janeiro/2027 (Semestralmente)	Geosp - SESP	(027) 3636-9934 / (027) 3636-9914
9- Estelionato/Fraude	julho de 2026 e janeiro/2027 (Semestralmente)	Geosp - SESP	(027) 3636-9934 / (027) 3636-9914
10- Crimes Informáticos	julho de 2026 e janeiro/2027 (Semestralmente)	Geosp - SESP	(027) 3636-9934 / (027) 3636-9914
11- Homicídios Dolosos	julho de 2026 e janeiro/2027 (Semestralmente)	Geosp - SESP	(027) 3636-9934 / (027) 3636-9914

12- Roubo de Veículos	julho de 2026 e janeiro/2027 (Semestralmente)	Geosp - SESP	(027) 3636-9934 / (027) 3636-9914
13- Furto de Veículos	julho de 2026 e janeiro/2027 (Semestralmente)	Geosp - SESP	(027) 3636-9934 / (027) 3636-9914
14- Roubo de Bicicletas	julho de 2026 e janeiro/2027 (Semestralmente)	Geosp - SESP	(027) 3636-9934 / (027) 3636-9914
15- Furto de Bicicletas	julho de 2026 e janeiro/2027 (Semestralmente)	Geosp - SESP	(027) 3636-9934 / (027) 3636-9914
16- Roubo de Aparelho Celular	julho de 2026 e janeiro/2027 (Semestralmente)	Geosp - SESP	(027) 3636-9934 / (027) 3636-9914
17- Furto de Aparelho Celular	julho de 2026 e janeiro/2027 (Semestralmente)	Geosp - SESP	(027) 3636-9934 / (027) 3636-9914
18- Violência Doméstica	julho de 2026 e janeiro/2027 (Semestralmente)	Geosp - SESP	(027) 3636-9934 / (027) 3636-9914



4. Diretrizes Gerais e Disposições Finais

4.1 Transparência, publicação e proteção dos dados

A disponibilização das bases de dados previstas neste Plano de Dados Abertos observará os princípios da transparência ativa, publicidade, eficiência e acesso à informação, promovendo a divulgação de dados públicos em formato acessível, estruturado e reutilizável pela sociedade.

As bases de dados serão disponibilizadas, preferencialmente, em formatos abertos e legíveis por máquina, observando os padrões técnicos adotados pelo Portal de Dados Abertos do Estado do Espírito Santo.

As unidades responsáveis deverão assegurar a integridade, confiabilidade, autenticidade, atualização e qualidade das informações disponibilizadas, bem como observar integralmente as disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e das normas relacionadas à segurança da informação e sigilo legal.

Não serão disponibilizadas informações classificadas como sigilosas, protegidas por restrição legal ou que contenham dados pessoais cuja divulgação possa comprometer direitos individuais, a segurança institucional ou o interesse público.

4.2 Revisão, atualização e publicidade do Plano

O Plano de Dados Abertos poderá ser revisado e atualizado periodicamente, especialmente em razão de adequações normativas, atualização de responsáveis, inclusão ou exclusão de bases de dados, alteração de cronogramas ou aperfeiçoamento dos processos de governança e disponibilização das informações públicas.

As atualizações do Plano deverão ser formalizadas por ato administrativo próprio e disponibilizadas no sítio eletrônico institucional da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP), garantindo transparência e acesso público às informações relacionadas à Política de Dados Abertos.

O presente Plano entra em vigor na data de publicação do ato administrativo que o aprovar, permanecendo vigente até ulterior revisão ou atualização formal.



4.3 Participação Social e Solicitação de Bases de Dados

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP) promoverá a participação social no aprimoramento contínuo da Política de Dados Abertos, em conformidade com os princípios da transparência ativa, acesso à informação e controle social previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

A sociedade poderá apresentar sugestões de abertura de novas bases de dados, solicitações de atualização de informações e manifestações relacionadas à qualidade e reutilização dos dados públicos disponibilizados pela SESP.

As manifestações poderão ser encaminhadas por meio dos canais oficiais da Ouvidoria Geral da Segurança Pública e Defesa Social, sendo analisadas conforme critérios de interesse público, viabilidade técnica, segurança da informação, proteção de dados pessoais e restrições legais aplicáveis.

Reinaldo Brezinski Nunes
Subsecretário de Estado de Gestão Estratégica

Leonardo Geraldo Baeta Damasceno
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Vitória/ES, 02 de junho de 2026

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

REINALDO BREZINSKI NUNES

SUBSECRETARIO ESTADO

SGE - SESP - GOVES

assinado em 02/06/2026 16:17:57 -03:00

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO

SECRETARIO DE ESTADO

GS - SESP - GOVES

assinado em 02/06/2026 16:17:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/06/2026 16:17:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LEONIR EVARISTO VULPI JUNIOR (GERENTE FG-GE - GPE - SESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XNB3DK>